



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
BIÊNIO 2023/2024

**PORTARIA Nº. 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de conceder férias aos servidoras abaixo elencadas:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Gerlania Neves Lopes	01/10/2022 a 30/09/2023	07/11/2023 a 26/11/2023
Joaquim Pereira Ventura	04/01/2022 a 03/01/2023	20/11/2023 a 19/12/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 24 de outubro de 2023.

**Alcione Boldrini Monechi**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 24 / 10 / 2023

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 24 / 10 / 2023

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo